



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 017/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO Nº 30/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 – INSCRIÇÃO NO CURSO DE “ASSESSORIA JURÍDICA E ELABORAÇÃO DE PARECERES” – TEORIA E PRÁTICA NA LEI DE LICITAÇÕES.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade de o poder legislativo possuir um Servidor Público que atue como fiscal na execução dos contratos de procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO o que dispõe da Lei de Licitações, que estabelece as normas atinentes aos procedimentos licitatórios, suas modalidades e suas demais especificidades;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidor **EDSON GUMS MIELKE**, ocupante do cargo de Coordenador de Plenário, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO** referente ao PROCEDIMENTO ELETRÔNICO Nº 30/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 – INSCRIÇÃO NO CURSO DE “ASSESSORIA JURÍDICA E ELABORAÇÃO DE PARECERES” – TEORIA E PRÁTICA NA LEI DE LICITAÇÕES.

Art. 2º Designar a servidora **RAFAELA JACOB QUARTEZANI**, ocupante do cargo de Assessor da Presidência, para atuar como **GESTORA DO CONTRATO** referente ao PROCEDIMENTO ELETRÔNICO Nº 30/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 – INSCRIÇÃO NO CURSO DE “ASSESSORIA JURÍDICA E ELABORAÇÃO DE PARECERES” – TEORIA E PRÁTICA NA LEI DE LICITAÇÕES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JADISMAR ALVES DE MACEDO
Presidente da CMVP/ES